



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO
MARANHÃO, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE
2024.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e quatro (2024) às 19 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, localizado à Praça 17 de Abril S/N, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Gesmar de Souza Nogueira, José Magno da Silva Leite, Renato Barbosa Arruda e Ronaldo Mourão Santana. Por existir número legal o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após a leitura da ata da Sessão anterior que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez-se a ordem do dia, a qual constou do projeto de Lei nº 08/2024, QUE MODIFICA A ESCRITA DA PALAVRA “CONCESSÃO” SUBSTITUINDO-A POR CONCESSÃO, ALTERA O ART 1ª, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL DE Nº 542/2024, que passará a ter a seguinte redação: III – Certidão negativa do Cartório de Registro de Notas e Imóveis do Município de Fortaleza dos Nogueiras, comprovando não ser o possuidor proprietário ou foreiro de outro imóvel urbano o referido projeto após ter sido lido em plenário foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Carlos Zoel de Castro Andrade, falou da importância da audiência pública sobre o transporte escolar, e disse que todos os envolvidos no transporte escolar estarão presentes. Comentou sobre a vistoria feita nos veículos que respalda a Câmara, e convidou a todos para participarem. Lamentou o acontecido com as baterias dos ônibus do programa Vida Nova, e disse sabem que é o responsável mais não fazem nada. Renato Barbosa Arruda, falou sobre o trabalho relativo ao transporte escolar, que não surtiu efeito 100%, porém melhorou bastante, solicitou que a próxima licitação seja feita colocando a idade máxima dos veículos, como também a conservação. Falou também da necessidade das estradas, pois sem estrada não tem transporte. Gesmar de Souza Nogueira, falou sobre o projeto nº 08/2024, que é para regularização dos lotes do bairro Nova Fortaleza, e falou que esse loteamento já era pra ter sido resolvido a muito tempo, porém ficou preso na burocracia. Comentou sobre o roubo das baterias, que a polícia pega o objeto roubado dentro do carro do envolvido e os mesmos não podem fazer nada. Que a própria ocorrência dá o direito a recolher o objeto que precisa ser retificado o modo dos mesmos trabalharem, citou o trabalho realizado pela Câmara referente ao transporte escolar, e disse que a Câmara fez um bom trabalho. Porém o edital precisa especificar as condições do carro, pois política se faz na época da política, após a política se faz gestão. Finalizando o Sr. Presidente, reforçou o

convite sobre a audiência pública e disse que todos devem participar, pois foi uma audiência provocada pelo Ministério Público, e disse que a Câmara relatou toda a situação que se encontrava os transportes escolares, lamentou que as empresas que prestam serviço para o município não se preocupam com o transporte escolar, e tudo isso porque os responsáveis tanto da gestão como os donos das empresas não ouviram o legislativo. Frisou mais uma vez sobre os relatórios feitos em todas as secretárias. Logo após agradeceu a presença de todos e determinou em nome de Deus encerrada a sessão, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras_MA, em 23 de setembro de 2024.
